



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Edição nº 2112

Página 27 de 33



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira; no uso de suas atribuições legais, de acordo com o § 2º, do artigo 260, da Lei Federal nº 8.069/90.

CONSIDERANDO a resolução nº 11/2023 CMDCA – atualização da REDE CIRANDA de combate a violência contra crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e o adolescente da criança e adolescente vítima ou testemunha de violência;

CONSIDERANDO o atendimento integrado e articulado entre as política de assistência social, educação e saúde, que compõe o NÚCLEO MULTIDISCIPLINAR.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a compra do sistema informatizado que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para instalação e manutenção de software do programa da Rede Ciranda de Combate à Violência, coordenado pelo CMDCA, com recurso do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Louveira.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 07 de fevereiro de 2024.

Denise Micheti Italiani
Vice - Presidente do CMDCA

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova – Fones: 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br